PROJETO DE LEI Nº 272/2026

"Denomina de ***jornalista José Pacheco Maia Filho*****,** um logradouro público desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado ***jornalista José Pacheco Maia Filho*****.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Salvador, 21 de setembro de 2026.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA
O jornalista ***José Pacheco Maia Filho***, conhecido como Pacheco Maia, faleceu aos 61 anos, o em Salvador, no dia 18 de setembro após complicações decorrentes do tratamento de um câncer na medula.

Formado em Jornalismo pela Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (Ufba), ***Pacheco Maia*** construiu uma carreira marcada pela atuação em diferentes campos da comunicação. Passou por veículos como *A Tarde*, *Jornal da Bahia*, *Bahia Hoje*, *Gazeta Mercantil* e Rádio Transamérica, além de ter trabalhado em assessorias de comunicação e no jornalismo político.

Na comunicação pública, esteve à frente da Assessoria da Presidência da Câmara Municipal de Salvador e, em 2018, assumiu a Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Salvador, durante a gestão do então prefeito ACM Neto. No período, sua atuação incluiu um dos momentos mais desafiadores da comunicação pública municipal, marcado pela pandemia de Covid-19.

Em 2021, ***Pacheco Maia*** assumiu a direção-geral da Fundação Paulo Jackson, responsável pela Rádio e TV ALBA. Em 2023, passou a atuar na Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado, como coordenador-geral de jornalismo.

Além da atuação profissional, Pacheco também se dedicou à produção de textos e crônicas. Em 2025, participou como mediador do projeto Café com História, da Ademi-BA, voltado ao registro de memórias do mercado imobiliário baiano. Também colaborou com o *Bahia Notícias* em artigos sobre Raul Seixas, artista pelo qual nutria especial admiração e cuja obra pesquisava.

Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de Lei, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores

Salvador, 21 de setembro de 2026.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB